

**PORTARIA Nº. 054 / 2023,
DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Revoga a Portaria 053/2023, de 22 de maio
do corrente ano e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO que os problemas no sistema elétrico do prédio desta Câmara Municipal foram solucionados;

CONSIDERANDO a importância da normalização dos trabalhos administrativos e legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 053/2023, de 22 de maio de 2023;

Art. 2º - RETOMAR o Expediente nesta Casa Legislativa a partir dia 25 do corrente mês;

Ar.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 24 de maio de 2023.

JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente